



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房·屋·局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

(N.º 125/2020)

Avisam-se os ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

MA WAN SAO — Avenida da Longevidade, Lok Fu Garden, 1.º andar T, Macau;

LAO KUONG CHUN — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 2, 11.º andar E, Coloane;

WONG SIO KAN — Rua de Fai Chi Kei, Habitação Social do Fai Chi Kei - Edifício Fai Fu, 9.º andar Q, Macau;

IEONG MAO LAM — Rua de Francisco Xavier Pereira, Habitação Social do Mong Ha - Edifício Mong In , 5.º andar E quadro B, Macau.

E o herdeiro do ex-arrendatário abaixo mencionado que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

LEONG KAM MAN — Rua Marginal do Canal das Hortas, Edifício Hou Kong Garden, Bloco 4, 12.º andar D, Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente anúncio.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

Instituto de Habitação, aos 18 de Setembro de 2020

O Presidente,

Arnaldo Santos

CSI/csi

C2